JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITA - PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N.º 011/2014

O DOUTOR RICARDO MITSUO ABE, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUAPITĀ-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4°, inciso VII, DO REGULAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM, APROVADO PELO ACÓRDÃO N.º 5877, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL E JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE,

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências, no dia 07 de novembro próximo vindouro (feriado Municipal), data em que se comemora o aniversario do Município de Jaguapitã, comemoração prevista no Decreto Municipal nº. 095/2013, ficando em consequência prorrogada para o primeiro dia útil seguinte, os prazos processuais que tiverem vencimento naquela data (art. 184, parágrafo lº, inciso I, do CPC).

Façam-se as comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, aos viste dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu Maria Ivone Trapp Campaner, Escrivã que digitei e subscrevi

RICARDO MITSUO ABE Juiz de Direito.